

PROGRAMA DE TRABALHO DO INSTITUTO SESSUB

INSTITUTO SESSUB

CONVOCAÇÃO PÚBLICA
Nº 02/2022

Gestão Administrativa e Esportiva da
Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS

Rio de Janeiro
05 de Agosto de 2022

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

2. SUMÁRIO

1. Capa	1
2. Sumário	2
3. Introdução	3
4. Justificativa	5
5. Objetivos	7
6. Metodologia	9
7. Operação da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS	12
8. Recursos Humanos	15
9. Processo de Recrutamento e Seleção	16
10. Trabalho Voluntário	16
11. Abrangência Territorial Prioritária	17
12. Avaliação e Monitoramento das Metas	18
13. Parcerias	18
14. Custos	18
Anexos	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO			
Gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS			
DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: INSTITUTO SESSUB			
C.N.P.J: 05.364.000/0001-94			
Endereço: Estrada do Tindiba nº 2.828 sala 412			
Bairro: Jacarepaguá	Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP 22725-422
Telefone: (21) 3435-1987	E-mail: institutosessub.dir@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			
Nome completo: Ana Lucia de Magalhães Eugenio			
Cargo: Presidente	Mandato: Início: 10/01/2022 – Término: 09/01/2024		
C.P.F: 018.922.197-60	Identidade: 08736861-9 DETRAN/RJ		
Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 16.978			
Bairro: Flamengo	Cidade: Maricá	Estado: RJ	Cep: 24904-100
Telefone: (21) 97568-1553	E-mail: institutosessub.dir@gmail.com		
COORDENADOR DO PROJETO			
Nome completo: Ediane do Bomfim Pimenta			
CPF: 087.071.397-30	Identidade: 11.680.446-9 - DETRAN		
Nível de escolaridade: Superior completo			
Formação: Licenciada em Educação Física			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO			
Nome completo: Luiz Claudio Covre			
CPF: 986.873.797-49	Identidade: 05 470 660 – 1 DETRAN		
Telefone: (21) 96428-5148	E-mail: luizccovre@gmail.com		
Nível de escolaridade: Superior completo com especialização lato sensu			
Formação: Licenciado em Educação Física			

3. INTRODUÇÃO

3.1 Histórico da Instituição

O INSTITUTO SESSUB é uma associação civil, sem fins lucrativos, inscrito no CPNJ sob o nº 05.364.000/0001-94, sediado na Estrada do Tindiba nº 2828, sala 412, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ e tem como missão gerar ações de políticas públicas e privadas com incentivo à ocupação consciente dos espaços públicos de lazer, disseminando o esporte, a cultura e a educação em prol de uma sociedade mais justa e mais solidária, atendendo, desta forma, às crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, em busca do desenvolvimento humano, da cidadania, da melhoria da qualidade de vida da sociedade e da proteção dos direitos humanos.

O INSTITUTO SESSUB foi criado em 2002 e em seus anos de atuação buscou cumprir a sua missão, através do apoio e promoção de projetos ligados à Educação e à prática de atividades esportivas e de outras formas de manifestação da cultura corporal de movimento, em prol do desenvolvimento humano. Durante sua existência o Instituto sempre teve como ideal tornar-se referência no campo da elaboração e administração de programas e projetos sociais, com enfoque no respeito aos princípios da sustentabilidade, inclusão, diversidade e incentivo à liberdade de expressão, ao empreendedorismo e à comunicação inovadora.

A Organização Social retromencionada possui inscrição definitiva nos seguintes conselhos, a saber:

- Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro – CMAS (Inscrição nº 1048);
- Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Registro nº 03/021)

Cumpre ressaltar que o INSTITUTO SESSUB recebeu da Câmara Municipal do Rio de Janeiro a MOÇÃO em homenagem e reconhecimento por sua postura e compromisso no desenvolvimento de diversos projetos executados em parcerias concretizadas e aplicadas com sucesso provocando impacto positivo em seu público alvo.

Em 22 de março de 2023, o INSTITUTO SESSUB recebeu a concessão da Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social, passando a possuir filantropia.

Para tanto, mobilizou e continua mobilizando esforços para a formação continuada de seus colaboradores, na direção da evolução de competências vinculadas ao desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática, comprometida com a construção de um mundo melhor.

Evidenciam-se em seu histórico as parcerias com Organizações Sociais para desenvolvimento de atividades esportivas e atividades recreativas de caráter socioeducativas, em projetos para crianças, jovens e adolescentes.

Neste sentido, alguns projetos do INSTITUTO SESSUB podem ser destacados, como por exemplo:

- Projeto Esporte Clube Holanda, em parceria com a Associação Social e Desportiva Esporte Clube Holanda, desenvolvido para inserção de crianças e adolescentes na prática de atividades esportivas e de desporto (Futebol e Futsal);
- Projeto Praça B, em parceria com a Federação das Associações das Comunidades Barra, Recreio, Jacarepaguá e Adjacências, desenvolvido para incentivo de atividades esportivas direcionadas a crianças, jovens e adolescentes, e não apenas como opção de lazer;
- Projeto de Futebol Feminino com captação e capacitação de meninas da comunidade do Caju e entorno na Vila Olímpica Mané Garrincha – Caju.
- Gestão Administrativa e Esportiva dos seguintes equipamentos esportivos: Vila Olímpica

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

Mané Garrincha, Vila Olímpica Clara Nunes, Vila Olímpica Parque Machado de Assis, Vila Olímpica Arena III em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes da Cidade do Rio de Janeiro.

- Projeto de Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Rio em Forma II, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes da Cidade do Rio de Janeiro.
- Projeto PELC em parceria com a Secretaria Estadual de Esporte Lazer e Juventude do Estado do Rio de Janeiro (SEELJ – RJ) – Profissionais atuantes nas ações esportivas e recreativas desenvolvidas nos núcleos do Projeto Esporte e Lazer da Cidade.
- Projeto Naves do Conhecimento em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia do Município do Rio de Janeiro para cogestão administrativa e tecnológica da Nave do Conhecimento Santiago Andrade (Triagem).
- Parceria com o Centro de referência de Assistência Social – CRAS XV de Maio onde foi realizado o Projeto de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários com realização de atividades socioeducativas e lúdicas no espaço do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Merece destaque o fato de que todas as ações do INSTITUTO SESSUB se apoiam nos seus valores fundamentais, que são:

- Compromisso com a qualidade;
- Respeito ao indivíduo;
- Garantia do desenvolvimento sustentável;
- Responsabilidade em suas ações, com cautela na execução de tomada de decisões e eficiência.

Sendo qualificada como “Organização Social” na área de Esportes e Lazer, o SESSUB acredita que, em parceria com a SMEL, terá êxito na gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS, que promove práticas esportivas e recreativas, visando desenvolvimento integral e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

3.2 Sinopse

O Plano de Trabalho que ora se apresenta consiste na descrição detalhada de um conjunto de ações de caráter administrativo, financeiro esportivo e educacional, aplicados ao equipamento Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS e pretende, através da oferta de atividades próprias do universo da cultura corporal de movimento (esportes, jogos, danças, lutas etc) e da perspectiva do direito ao esporte e lazer, contribuir para o desenvolvimento de hábitos de utilização dos espaços públicos para:

- O desenvolvimento do estilo de vida fisicamente ativo e saudável,
- A ampliação do gosto pela convivência entre as pessoas, utilizando o esporte como importante ferramenta de inclusão social,
- O incremento das relações interpessoais,
- A apreciação e respeito pela diversidade estética e cultural.

As ações de atendimento à comunidade terão como eixo central: o direito ao esporte e lazer ativo, assim como a apropriação e ampliação do repertório das atividades da cultura corporal. As estratégias serão direcionadas para a oferta de atividades esportivas e recreativas, privilegiando a participação das crianças e adolescentes, em faixa etária escolar, bem como, adultos, idosos, pessoas com deficiência e de seus familiares, em atividades organizadas e dirigidas por profissionais habilitados e capacitados.

O INSTITUTO SESSUB registra, a partir deste Plano de Trabalho, o seu comprometimento com a gestão da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS, através das seguintes estratégias, que darão suporte ao atendimento das metas estabelecidas:

- **Visão e atuação socioeducativa:** O planejamento está pautado no desenvolvimento de atividades esportivas nas quais os conteúdos são desenvolvidos de forma educativa, com os referenciais metodológicos apoiados nas dimensões dialógica, reflexiva, cognitiva, afetiva, lúdica e ética.
- **Ações estratégicas em rede:** Parcerias, convênios e desenvolvimento de ações em conjunto com os diversos setores da sociedade.
- **Formação continuada:** Capacitação e aprimoramento profissional dos colaboradores.
- **Envolvimento da comunidade:** Fortalecimento das ações de voluntariados.
- **Seleção criteriosa:** Contratações de profissionais habilitados e qualificados para o exercício de cada função.

O SESSUB entende que os equipamentos públicos Municipais e os demais projetos elaborados por esta municipalidade e que estão sob a supervisão da SMEL apresentam grande relevância para a população carioca, seja na promoção da qualidade de vida, do lazer e até da cultura, desde que tais equipamentos estejam apoiados em projetos e políticas públicas de qualidade. As atividades que compõem o repertório do plano de trabalho são convidativas e apropriadas a uma extensa faixa etária. Desde crianças em idade pré-escolar até adolescentes, adultos e pessoas idosas, portadoras de deficiências ou não, poderão encontrar opções para o lazer, e para o desenvolvimento de suas potencialidades, através de atividades que são típicas do repertório da cultura corporal.

O atual cenário de insegurança nos grandes centros, bem como as características da organização de grande parte das famílias modernas tem afastado as crianças e jovens dos espaços públicos, particularmente das praças. Neste caso, o convite e o estímulo à participação serão estrategicamente direcionados às comunidades que se pretende atender, promovendo o necessário acompanhamento através de indicadores qualitativos e quantitativos dos resultados das ações empreendidas.

4. JUSTIFICATIVA

O quadro de insegurança estabelecido nos grandes centros, associado às características da organização das famílias modernas determinou, ao longo das últimas décadas, um afastamento das crianças, jovens, adultos e idosos de alguns espaços públicos historicamente associados e utilizados para o lazer. Particularmente, as praças e ruas, antes utilizadas como a mais popular das opções de lazer, foram aos poucos sendo substituídas pelos *play grounds*, academias e escolinhas esportivas. Em muitos casos, indivíduos desprovidos de possibilidades de substituições formais, seja por motivos financeiros seja por motivos de outra ordem, simplesmente passaram a não mais desfrutar de momentos de lazer compatíveis e necessários à vida em sociedade.

Nessa situação, a inexistência de políticas públicas consistentes para a promoção do lazer, somado a carência de programas e projetos da iniciativa privada, configuram um quadro de desatenção ao direito constitucional ao lazer, disposto no artigo 6º da Carta Magna brasileira. O referido artigo coloca o **lazer** no mesmo patamar da educação, da saúde, do trabalho, da segurança, da previdência social, da proteção à infância e à maternidade e da assistência aos desamparados. Tratam-se, pois, de direitos fundamentais.

Conforme preconiza a Constituição Federal: é dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais, como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do Esporte de Participação e a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional, além da necessidade de incentivar a recreação, como forma de promoção social.

O **lazer**, como a saúde e a educação, atende a inúmeras necessidades dos seres humanos,

dentre as quais podemos destacar:

- a) Necessidade de libertação, quando se opõe a angústia e ao peso que acompanham as atividades não escolhidas livremente;
- b) Necessidade de compensação, considerando a vida atual como sendo repleta de momentos de agitação, ruídos e tensões e, neste caso, emerge a necessidade de silêncio, calma e isolamento;
- c) Necessidade de afirmação, quando os momentos de lazer possibilitam a experiência de auto-organização das atividades, contrapondo-se às rotinas pré-determinadas de trabalho e estudo;
- d) Necessidade de recreação, como meio de restauração psíquica, emocional e social;
- e) Necessidade de dedicação social, que destaca o papel de todas as pessoas na família, nas comunidades de natureza religiosa, esportiva, cultural, entre outras, para as quais a participação efetiva depende de tempo livre;
- f) Necessidade de desenvolvimento pessoal integral e equilibrado, como uma das facetas decorrentes de nossa própria condição de seres humanos.

O advento das Vilas Olímpicas como ícones das políticas públicas de esporte e lazer se apresentam como estratégia consistente e alternativa viável para o atendimento das necessidades apresentadas, nos cenários cada vez mais desafiadores. Neste contexto, a Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS, objeto deste Plano de Trabalho, apresenta-se como equipamento público destinada aos objetivos partilhados pelo INSTITUTO SESSUB e o Poder Público, através da Secretaria Municipal de Esportes da Cidade do Rio de Janeiro.

A Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS é um equipamento agregador de políticas públicas na área de esporte por realizar ações sócioesportivas de grande relevância para a população do Complexo do Alemão e adjacências, beneficiando uma parcela significativa dessa, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

A referida Vila Olímpica está localizada na Estrada do Itararé, n.º 460, Complexo do Alemão.

A Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS desenvolve ações sócioesportivas que impactam positivamente na cidade do Rio de Janeiro, oferecendo à sua comunidade a oportunidade de ingressar em atividades esportivas de cunho educacional e orientadas por profissionais qualificados.

Na administração pública, o esporte encontra-se diluído em setores sociais que o instrumentalizam para as mais variadas finalidades, sendo considerado como atividade fim, atividade meio ou complementar em políticas educacionais, de saúde e de lazer. Porém, há que se ressaltar a importância do esporte como um bem cultural, historicamente construído pela humanidade e, portanto, passível de ser legitimado como um direito de todos.

Neste sentido a Organização Social INSTITUTO SESSUB avalia que a Gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS constitui uma política pública de Estado, pois agrega valores de cunho social e surge como uma possibilidade de contemplar a diversidade das necessidades de vários segmentos sociais, sendo necessário, entretanto, um grande e adequado planejamento, visto que o desenvolvimento social não está simplesmente atrelado ao desenvolvimento econômico de uma forma linear. Esta proposta elenca, como justificativas, os benefícios da participação do esporte e da atividade física em geral, entendendo que nossa cidade e nossa população, em crescimento constante, apresentam inúmeras demandas de ação pública que podem utilizar o esporte, o lazer e a atividade física, além dos seus benefícios diretos, como ferramentas de desenvolvimento humano e inclusão social, em termos gerais.

A prática do esporte é vital ao desenvolvimento holístico das pessoas, promovendo sua saúde

física e emocional e construindo relações sociais valiosas. Oferece oportunidade de lazer e de auto expressão que são benéficas, especialmente, para cidadãos com poucas oportunidades em suas vidas. A realização de projetos esportivos, recreativos e culturais, como o ora proposto por esta Organização Social para o público da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS, procura mitigar, e até eliminar, a exclusão social, a pobreza, a violência dos jovens e adolescentes, a falta de oportunidades, além de contribuir para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento biopsicossocial.

A importância do esporte vai além da saúde e da boa forma, pois através dele já se comprovou ser possível: combater a violência urbana; inibir o consumo de drogas; obstar o sedentarismo; diminuir a obesidade; afastar a criança e o jovem da criminalidade, e tantos outros benefícios. A parceria com a rede socioassistencial local é de suma importância para os beneficiários do projeto, uma vez que com ações conjuntas é possível atender grande parte da comunidade, dando suporte na área esportiva, através das atividades sistemáticas: De **lazer**, ao disponibilizar espaço para realização de campeonatos, torneios, lutas e eventos; **Educacional**, através da inserção de alunos da rede municipal local dentro do raio de abrangência, para que os mesmos tenham ocupação no contra turno escolar, evitando assim que fiquem ociosos ou nas ruas; e de **saúde**, com a divulgação de calendário de campanhas médicas e de vacinação, além de palestras diversas sobre saúde.

A Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS possui capacidade para atender em diferentes modalidades esportivas, de forma sistematizada, além de uma diversa quantidade de eventos que podem ser realizados. E é neste sentido que o INSTITUTO SESSUB pretende contribuir, através do atendimento a esse público com uma equipe multidisciplinar experiente, formada por profissionais de diferentes áreas, especializados nas atividades planejadas para a consecução dos objetivos delineados e apresentados a seguir.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Apresentar a proposta de Gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS, visando proporcionar às crianças e adolescentes em faixa etária escolar, prioritariamente, e aos demais cidadãos, acesso à prática esportiva e recreativa, objetivando seu desenvolvimento integral e melhoria na qualidade de vida, estabelecida sobre os seguintes pilares de ação:

- I – Organização administrativa e financeira;
- II – Qualidade dos equipamentos;
- III – Excelência Técnica;
- IV – Democratização e valorização da participação.

5.2 Objetivos Específicos

Para a concretização do objetivo apresentado o Plano de Trabalho foi desenvolvido considerando os seguintes aspectos e objetivos específicos:

Quadro de Descrição dos objetivos específicos agrupados pelos respectivos pilares de ação

PILAR DE AÇÃO		OBJETIVOS ESPECÍFICOS
I	Planejamento e organização Administrativa e financeira	Realizar Prestação de Contas durante toda a vigência do contrato, na forma e prazo definidos pela SMEL.
		Organizar os recursos, físicos, materiais, humanos e financeiros disponibilizados para o funcionamento do equipamento esportivo, de forma a potencializar seus resultados e atender aos direcionamentos de execução da SMEL;
II	Qualidade da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS	Garantir condições adequadas para o funcionamento da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS;
III	Excelência técnica	Garantir a qualidade dos serviços através de um processo constante de capacitação e avaliação da equipe

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

		Garantir o fomento e aquisição inicial de conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de competição;
IV	Democratização e valorização da participação	Estimular, capacitar e garantir a participação de voluntários, nas modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos participantes da plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;
		Democratizar atividades esportivas e recreativas, incentivando o acesso do público alvo, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência;
		Promover a integração com as escolas de sua área de atuação utilizando o esporte, o lazer e as ações temáticas como ferramentas para potencializar o desenvolvimento das crianças e adolescentes, contribuindo para o aprendizado dos conteúdos desenvolvidos nas unidades escolares;
		Promover a valorização do talento esportivo;
		Realizar parcerias locais com vistas a melhorar o produto a ser entregue a população.
		Construir o vínculo afetivo entre o equipamento esportivo e a comunidade, garantindo sua satisfação em participar das ações.

Quadro de correspondência entre Metas e Objetivos Específicos

Pilar	ObjetivoEspecifico	Ações	Metas	Produtos	Resultados	
I	Planejamento e organização Administrativa e financeira	Realizar Prestação de Contas durante toda a vigência do contrato, na forma e prazo definidos pela SMEL;	Fazer os relatórios de prestação de contas	100% dos relatórios entregues nas datas estabelecidas	Relatório de Prestação de Contas	Aprovação dos relatórios de Prestação de contas
		Organizar os recursos, físicos, materiais, humanos e financeiros disponibilizados para o funcionamento do Equipamento Esportivo, de forma a potencializar seus resultados e atender aos direcionamentos de execução da SMEL;	Contratação de Recursos Humanos; compra de materiais e contratação de serviços	Efetivar o cronograma de ações de Estruturação e Planejamento no projeto básico no decorrer do contrato de gestão	Cronograma de ações de Estruturação e Planejamento	Cumprir as Ações de Estruturação e Planejamento
II	Qualidade do projeto	Garantir condições adequadas para o funcionamento do projeto esportivo;	Contratação de Recursos Humanos	100% da Contratação do Recurso Humano para iniciar as atividades	Contratação RH pela CLT	Contratação dos Recursos Humanos para atividade fim com a realização de capacitação introdutória em 20 dias
			Contratação de serviços terceirizados segundo o termo referência do edital em consonância com o regulamento de compras e serviços da OS	Compra de 100% serviços terceirizados para iniciar as atividades.	Assinatura dos contratos de prestação de serviços	Contratação das empresa e serviços terceirizados em 35 dias
III	Excelência técnica	Garantir o fomento e aquisição inicial de conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de competição;	Implantação de atividade com alto nível de qualidade técnica e operacional;	Implantar 100% das atividades em até 60 dias	Cadastro de Atividades x Alunos	100% das atividades implantadas em 30 dias
			Promoção de Modalidades Esportivas de acordo com a infraestrutura do equipamento e com a demanda da comunidade.	Garantir qualidade nas atividades oferecidas pela Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS	Fichas de frequências; Avaliação do nível de satisfação	Nível de satisfação dos beneficiários
		Garantir a qualidade dos serviços através de um processo constante de capacitação e avaliação da equipe	Realizar 16h de capacitação introdutória e 32h continuada	Realizar 16horas de capacitação introdutória e 32 horas de capacitação continuada	Qualidade dos serviços oferecidos pelo projeto Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS	Oferecer atendimento de qualidade nas diversas áreas

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

IV	Democratização e valorização da participação	Estimular, capacitar e garantir a participação de voluntários, nas modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos participantes da plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do Meio Ambiente.	Utilizar temas transversais para o desenvolvimento das modalidades esportivas	Fazer planejamento das aulas utilizando temas transversais durante o contrato de Gestão	Debates, discussões, mesa-redonda sobre os temas abordados	Integração dos beneficiários na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente
		Democratizar atividades esportivas e recreativas, incentivando o acesso do público alvo, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência;	Organizar o quadro de horário para atender a demanda da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS	Atingir no 1º ano 70% e no 2º ano 75% da capacidade máxima de atendimento	Quadro de horário pronto e disponível para os beneficiários	Alcançar que todas as turmas possuam pelo menos 75% dos beneficiários
		Promover a integração com as Escolas de sua Área de atuação utilizando o esporte, o lazer e as ações temáticas como ferramentas para potencializar crianças e adolescentes para o aprendizado dos conteúdos desenvolvidos nas unidades escolares;	Realizar visita nas escolas municipais num raio de 500m da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS	Realizar 8 visitas no 1º ano e 10 visitas no 2º ano	Realização de Eventos, reuniões entre outras atividades	Parceria com as escolas municipais para o desenvolvimento de atividades dentro da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS
		Promover a valorização do Talento esportivo;	Observar nas aulas sistemáticas beneficiários com talento esportivo	Identificar talentos Esportivos no decorrer do contrato de gestão	Criar turmas para o desenvolvimento dos talentos esportivos	Detectar talentos esportivos
		Construir o vínculo afetivo entre o projeto e a comunidade, garantindo sua satisfação em participar das ações;	Realização de eventos que aproxime a comunidade projeto	Realizar eventos 12 estratégicos e 24 operacionais nas datas previamente estabelecidas	Produção do evento	Produzir 36 eventos em 24 meses

6. METODOLOGIA

Encontramos a palavra metodologia sendo utilizada com inúmeros significados, quase todos relacionados a uma maneira específica de se fazer algo. Neste caso, o termo estaria reduzido à ideia de método, ou caminho e não ao estudo dos caminhos.

Para efeito deste Plano de Trabalho o termo Metodologia se refere a mais do que um simples conjunto de métodos; refere-se aos fundamentos e pressupostos filosóficos que norteiam um estudo ou uma ação particular, e que envolverá, ordinariamente: Coleção de teorias, conceitos e ideias, análises comparativas e técnicas de planejamento e organização.

6.1 Estratégias de Ação

As estratégias de ação para o Plano de Trabalho serão organizadas em dois grupos de iniciativas: Grupo de iniciativa 1: Ações específicas e Grupo de iniciativa 2: Eixos de trabalho. Os referidos grupos correspondem, respectivamente, às dimensões Técnica e Administrativa desse plano de trabalho, e com estratégia, procuramos estabelecer uma articulação clara entre esses dois aspectos da gestão, buscando assim, uma maior eficiência para o atingimento dos objetivos propostos.

6.1.1 AÇÕES ESPECÍFICAS (AE)

Este Grupo de Iniciativas abrange as atividades fins da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS, aquelas de natureza técnica e operacional, representadas pelas:

AE 1 – Atividades Sistemáticas: Modalidades de atividades físicas que serão disponibilizadas à comunidade;

AE 2 – Eventos: Acontecimentos organizados com propósitos institucionais e comunitários,

alinhados com a proposta educacional da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS;

AE 3 – Voluntariado: Este grupo de atividades específicas congrega as ações de envolvimento e estímulo a participação de membros da comunidade na qualidade de colaboradores;

AE 4 – Equipamentos: Grupo de ações específicas que objetiva o inventariar e avaliar (quantitativa e qualitativamente) os equipamentos da V. O. Vereador Jorginho da SOS.

6.1.2 EIXO DE TRABALHO (ET)

Este Grupo de Iniciativas abrange as atividades de natureza administrativa, de nível estratégico e gerencial, e é representado pelos eixos abaixo relacionados:

ET 1 – Desenvolvimento de planos, programas e projetos: Este eixo de trabalho trata da produção dos planejamentos estratégicos, gerenciais e operacionais das ações específicas já representadas acima;

ET 2 – Pesquisa e levantamento de informações: Este eixo de trabalho agrupa as tarefas de coleta e organização das informações relativas à cada uma das ações específicas programadas para a Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS, conforme será apresentado a seguir;

ET 3 – Produção de informes e relatórios: Considera a necessidade de produção de informes sobre horários, convocação de voluntários, etc, além dos relatórios de prestação de contas, entre outros;

ET 4 – Treinamento profissional: Abrange os programas de capacitação profissional e de instrução dos voluntários dos projetos da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS.

Sob tal aspecto cabe ressaltar que a proposta metodológica para a execução do projeto de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS será executada de forma participativa, através da formação de uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais de diferentes áreas, prezando pela união de conhecimentos capazes de construir práticas que busquem novas oportunidades, contribuindo para a garantia efetiva dos direitos dos beneficiários e da sociedade como um todo.

A construção democrática e dialógica será provida pela orientação estruturadora e articuladora dos grupos de iniciativa, conforme os exemplos apresentados no quadro 3.

Quadro 3: Demonstrativo da articulação entre os grupos de iniciativas.

Eixos de trabalho	AÇÕES ESPECÍFICAS			
	Atividades Sistemáticas	Eventos	Voluntariado	Equipamentos
Desenvolvimento de planos, programas e projetos.	Plano de atividades	Calendário de eventos	Captação de voluntários	Plano de funcionamento dos equipamentos
Pesquisa e levantamento de informações	Hábitos e preferências esportivas; Nível de satisfação	Datas festivas Tradições locais	Perfil do voluntário	Diagnóstico dos equipamentos
Produção de informes e relatórios	Quadro de horários	Nível de satisfação com os eventos	Nível de motivação e engajamento dos voluntários	Relatórios de estado de conservação.
Treinamento profissional	Capacitação para os programas, projetos e demais ações específicas.			

Obs. As ações listadas são exemplos da articulação entre os grupos de iniciativas, e servirão para orientar as ações de planejamento participativo.

É fundamental, portanto, oportunizar um conjunto de práticas e saberes que influenciam na promoção da qualidade de vida, por meio do movimento dialético, refletindo diretamente nas práticas socioesportivas, recreativas e culturais, com perspectivas educativas e lúdicas. O lazer, como manifestação humana, traz em seu bojo possibilidades de contestação e mudança de atitudes que, expresso através de ações esportivas e culturais, possibilita a transformação do estilo de vida das pessoas, por meio de uma visão crítica da realidade e dos conflitos sociais existentes na comunidade, modificando valores e atitudes, promovendo o desenvolvimento da autonomia, a cooperação, a participação social e a formação de valores e princípios democráticos por meio do esporte educacional, participativo, rendimento e de formação.

Tais formas de manifestação das atividades corporais, genericamente tratadas como esporte, foram historicamente construídas e culturalmente incorporadas, de maneira que se encontram fortemente presentes no conceito e na cultura das pessoas, mesmo que elas mesmas não as identifiquem.

6.2 Conceitos associados ao direito às práticas esportivas

A Carta Internacional de Educação Física e Esporte, da UNESCO, estabeleceu o direito de todas as pessoas às práticas esportivas e atividades físicas. Esse documento rompeu definitivamente o entendimento anterior de que o esporte era apenas destinado às pessoas com talentos e biótipos adequados. Nesse documento de 1978, o primeiro artigo defende esse novo direito humano.

O direito ao esporte propiciou o início do chamado esporte contemporâneo. As formas de exercícios desse direito passaram a ser: o esporte educação ou esporte na escola; o esporte lazer ou esporte na comunidade e o esporte de desempenho ou esporte institucionalizado.

A chegada do direito ao esporte; do esporte adaptado para pessoas com deficiência, e do esporte para os idosos, sinalizam os dois grupos de pessoas que ingressaram para valer no mundo esportivo. Todos os documentos da UNESCO, diversas cartas constitucionais de diversos países e a carta olímpica do Comitê Olímpico internacional, passaram a reconhecer e defender o esporte como direito.

Diante deste contexto e de acordo com o art. 3º da Lei 9.615, que dispõe sobre as manifestações esportivas, e em conformidade com o projeto básico deste processo seletivo, o INSTITUTO SESSUB compromete-se a desenvolver as manifestações esportivas segundo as orientações abaixo:

- I. **Esporte educacional:** Alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, com o desenvolvimento dos 4 pilares da educação: Saber, Fazer, Ser e Conviver, para a formação de competências à cidadania plena, na busca da inclusão e transformação social.
- II. **Esporte de participação:** Praticado de modo voluntário, com a finalidade de contribuir para a integração dos usuários do projeto, na plenitude da vida social e na promoção da saúde, educação e na preservação do meio ambiente, referenciadas pelos princípios do prazer lúdico;
- III. **Esporte de rendimento:** O objetivo é traçar perfis de performance nas diferentes modalidades esportivas e definir indicadores para o planejamento, controle e orientação de programas de treino. O desporto de rendimento, olímpico e paraolímpico, serão organizados e praticados na Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS desde que os pré-requisitos abaixo sejam atendidos: Qualificação Profissional: Profissional com formação na área esportiva adequada e/ou experiência comprovada na modalidade a ser desenvolvida; Qualificação Específica, que não venha, de forma alguma, causar qualquer risco ao usuário; Qualificação Estrutural, que demanda estrutura física adequada ao bom desenvolvimento, com qualidade, da modalidade.
- IV. **Esporte de formação:** A proposição é trazer para a construção da metodologia a preocupação com a técnica das modalidades, o conhecimento de suas regras, de suas táticas, além da melhor preparação física possível para alcançar os melhores resultados. Serão feitas avaliações e planejamentos para o melhor desenvolvimento de cada aluno, encaminhando-o para a modalidade que terá o melhor resultado. Dentre essas manifestações, os esportes de participação e de formação balizarão em maior proporção os atendimentos durante a gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS. Além de atender os alunos regularmente matriculados em instituição de ensino de qualquer sistema, nos termos dos arts. 16 a 20 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, evitando-se a seletividade e a

hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

Para fundamentar esta proposta, o INSTITUTO SESSUB busca respeitar os objetivos do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer, assim como as dimensões sociais do esporte, enxergando-o como um dos fenômenos socioculturais e políticos mais importantes do século XXI, compreendendo-o como um processo de interações culturais e sociopolíticas, fazendo do mesmo a maior e melhor ferramenta de inclusão social. Entretanto, vale ressaltar que as práticas pedagógicas implementadas na Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS serão elaboradas respeitando as diversidades culturais apresentadas pelo público beneficiário, ou seja, crianças, jovens, adultos e idosos, sendo ou não pessoas com deficiência.

Ressaltando que as pessoas com deficiências serão atendidas nas diferentes faixas etárias, promovendo-se a inclusão social por meio de atividades lúdico-esportivas, mobilizando as famílias e oferecendo uma alternativa de recreação e socialização para esse público. Neste aspecto, as recomendações sobre os objetivos para os grupos de beneficiários, serão atendidas seguindo, de maneira geral, as recomendações da literatura especializada, conforme detalhado a seguir.

6.3 Recomendações gerais para a formulação de objetivos por faixa etária

O Planejamento será realizado levando-se em consideração as seguintes divisões etárias:

- **6 meses a 5 anos e 11 meses** - Imagem do próprio corpo, expressão e ritmo corporal, interação social por meio das brincadeiras, danças, jogos e demais situação de interação.
- **6 a 9 anos e 11 meses** - Desenvolvimento das habilidades psicomotoras, despertar da consciência corporal.
- **10 a 13 anos e 11 meses** - Desenvolvimento das atividades cognitivas, em formas de expressão, concentração, respeito, disciplina, sensibilização da socialização, integração e a cooperação.
- **14 a 17 anos e 11 meses** - Desenvolvimento das habilidades motoras específica ampliar a concepção dos conceitos: vencer, perder e participar, persistir, praticar, aceitar, etc.
- **18 a 39 anos e 11 meses** - Desenvolver a prática do esporte e do lazer, promoção hábitos saudáveis, despertar para uma perspectiva integradora, socializadora e prazerosa, potencializar a autoestima, ampliar a visão de cidadania.
- **40 a 59 anos e 11 meses** - Desenvolver a prática do esporte e do lazer, Promoção hábitos saudáveis, despertar para uma perspectiva integradora, socializadora e prazerosa, potencializar a autoestima, ampliar a visão de cidadania.
- **A partir de 60 anos** - Promover atividades que fidelizem esta faixa, em uma proposta de melhoras de qualidade de vida, através de atividades físicas, recreativas e de socialização, potencializar níveis de saúde.
- **Pessoa com deficiência (PCD)** - Promover a inclusão social através de atividades esportivas e recreativas, com participação das famílias, proporcionando opção de lazer e socialização.

7. OPERAÇÃO DA VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO DA SOS

A Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS funcionará de terça-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre 8h às 17h, com 7h diárias de atividades, compreendendo aulas sistemáticas e atividades assistemáticas.

7.1 Das Cautelas Específicas

Para o melhor aproveitamento das atividades oferecidas pelo equipamento, a cada bimestre, serão reavaliadas as modalidades com frequência inferior a 30% da capacidade máxima de alunos por turma, sendo substituída por uma nova. Para formação de uma nova turma será necessário observar o percentual mínimo. O setor administrativo funcionará em regime de

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

escala para garantir atendimento em todos horários de funcionamento do equipamento.

7.2 Das Atividades

Consideramos as aulas caracterizadas pela necessidade de inscrição prévia que serão controladas por meio de fichas de chamada, embasadas por um conteúdo programático e executadas de forma regular, com duração de 1h (50 minutos destinados para prática das atividades e 10 minutos para preenchimento da ficha de chamada). As atividades assistemáticas deverão ser apresentadas à comunidade com o intuito de promover o esporte, sempre de forma orientada por profissionais qualificados, e de compor o quadro de horário, possibilitando a socialização dos usuários e estimulando a utilização da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS.

7.2.1 Atividades a serem desenvolvidas

Atividades Sistemáticas – Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS		
Capoeira	Ginástica Rítmica	Jiu-jitsu
Futsal	Circuito Funcional	Ritmos
Caminhada Orientada	Ballet	Basquetebol
Ginástica	Judô	Aerodefense
Hidroginástica	Muay Thai	Futebol Society
Natação	Natação Família	Kickboxing
Alongamento	Karatê	

HORÁRIO/DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h-9h	MANUTENÇÃO	Capoeira	Kickboxing	Capoeira	Kickboxing
		Futsal	Futebol Society	Futsal	Futebol Society
		Caminhada Orientada	Caminhada Orientada	Caminhada Orientada	Caminhada Orientada
		Ginástica	Hidroginástica	Ginástica	Hidroginástica
		Hidroginástica	Natação	Hidroginástica	Natação
		Natação	Natação	Natação	Natação
		Natação		Natação	
9h-10h	MANUTENÇÃO	Alongamento	Alongamento	Alongamento	Alongamento
		Capoeira	Ballet	Capoeira	Ballet
		Karatê	Judô	Karatê	Judô
		Futsal	Muay Thai	Futsal	Muay Thai
		Ginástica Rítmica	Futebol Society	Ginástica Rítmica	Futebol Society
		Circuito Funcional	Ginástica	Circuito Funcional	Ginástica
		Natação	Natação	Natação	Natação
		Natação	Natação	Natação	Natação
10h-11h	MANUTENÇÃO	Capoeira	Ballet	Capoeira	Ballet
		Karatê	Judô	Karatê	Judô
		Futsal	Muay Thai	Futsal	Muay Thai
		Ginástica Rítmica	Futebol Society	Ginástica Rítmica	Futebol Society
		Natação Família	Natação	Natação Família	Natação
		Natação	Natação	Natação	Natação
		Natação		Natação	

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

11h-12h	MANUTENÇÃO	Karatê	Jiu-Jitsu	Karatê	Jiu-Jitsu
		Ginástica Rítmica	Natação	Ginástica Rítmica	Natação
		Circuito Funcional	Natação	Circuito Funcional	Natação
		Natação	Ritmos	Natação	Ritmos
		Natação		Natação	
12h-14h	ALMOÇO				
14h-15h	MANUTENÇÃO	Capoeira	Ballet	Capoeira	Ballet
		Karatê	Judô	Karatê	Judô
		Futsal	Muay Thai	Futsal	Muay Thai
		Basquetebol	Futebol Society	Basquetebol	Futebol Society
		Ginástica Rítmica	Natação	Ginástica Rítmica	Natação
		Natação	Natação	Natação	Natação
		Natação	Ritmos	Natação	Ritmos
15h-16h	MANUTENÇÃO	Capoeira	Ballet	Capoeira	Ballet
		Karatê	Judô	Karatê	Judô
		Futsal	Kickboxing	Futsal	Kickboxing
		Basquetebol	Futebol Society	Basquetebol	Futebol Society
		Ginástica Rítmica	Natação	Ginástica Rítmica	Natação
		Natação Família	Natação	Natação Família	Natação
		Natação	Ritmos	Natação	Ritmos
		Natação		Natação	
16h-17h	MANUTENÇÃO	Capoeira	Kickboxing	Capoeira	Kickboxing
		Karatê	Jiu-Jitsu	Karatê	Jiu-Jitsu
		Futsal	Aerodefense	Futsal	Aerodefense
		Ginástica	Futebol Society	Ginástica	Futebol Society
		Ginástica Rítmica	Ginástica	Ginástica Rítmica	Ginástica
		Natação	Natação	Natação	Natação
		Natação	Natação	Natação	Natação
		Alongamento	Alongamento	Alongamento	Alongamento

* Quadro sugestivo - Durante a execução do contrato, os horários poderão ser ajustados de acordo com a necessidade, mediante nada opor encaminhado à SMEL.

7.3. Eventos

7.3.1 Eventos Operacionais

São eventos intitulados e discriminados de forma obrigatória no Projeto Básico, que auxiliam e maximizam o desenvolvimento das atividades cotidianas da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS. (Ex.: Festival de Dança. Troca de Faixa, Torneios e outros).

7.3.2 Eventos Estratégicos

São eventos intitulados e discriminados de forma obrigatória no Projeto Básico, caracterizados por datas simbólicas, de grande mobilização de público. Proposta de eventos estratégicos:

Proposta de eventos

Datas comemorativas	Proposta de eventos
Páscoa	Promover atividades recreativas e sociais para as diferentes faixas etárias, envolvendo a família e toda a comunidade do entorno da vila Olímpica.

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

Dia Internacional da família	Promover atividades esportivas de caráter social, visando interação da família e de toda a comunidade do entorno da Vila Olímpica.
Festa Junina	Promover a festa típica da época do ano, visando envolver a comunidade e os beneficiários da Vila Olímpica.
Dia das Crianças	Promover as atividades recreativas sociais, para as diferentes faixas etárias, envolvendo a família e toda a comunidade do entorno da Vila Olímpica.
Festa de Natal	Promover a festa típica da época do ano, visando envolver a comunidade e os beneficiários da Vila Olímpica.

8. RECURSOS HUMANOS

O quadro de recursos humanos (em anexo) contém a composição dos custos de salários e encargos, e foi elaborado levando em consideração o Projeto Básico. É importante ressaltar que o INSTITUTO SESSUB cumpre as exigências de possuir em seu quadro de recursos humanos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades relacionadas às áreas esportivas, sociorrecreativa e administrativa, devidamente graduados e registrados nos respectivos Conselhos Profissionais. Todos os profissionais serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas. Registre-se, também, que será respeitada a cota mínima para as pessoas de cor negra e para as mulheres, na proporção mínima de vinte e cinco por cento em ambos os casos, em conformidade com o Decreto n.º 21.083/2002.

Quadro 7: Relação de cargos, atribuições e carga horária de trabalho

N	Cargo	Atribuições	CH
01	Coordenador administrativo	Responsável por gerenciar as atividades administrativas da Vila Olímpica, supervisionando e monitorando as atividades e instalações do equipamento.	40 h
01	Coordenador técnico	Responsável por elaborar proposta de trabalho, definindo objetivos, estratégias e metas de acordo com os fundamentos pedagógicos da Vila Olímpica. Manter um esquema viável de monitoramento das atividades desenvolvidas na Vila Olímpica.	40 h
03	Auxiliar administrativo	Responsável por executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativos, finanças, e logística. Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratam de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	40 h
01	Auxiliar de almoxarife	Responsável pelo registro de entrada e saída de materiais. Retira notas de recebimento para o controle de entrada e saída de materiais. Faz emissão de solicitação de compras, verificando o estoque do material.	40 h
01	Psicólogo	Responsável por diagnosticar distúrbios de adaptação social. Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes. Mapear o perfil sócio emocional dos beneficiários. Realizar o acompanhamento psicológico quando necessário.	12 h
01	Técnico de Enfermagem	Responsável pelo controle dos atestados médicos dos alunos, pela aplicação dos procedimentos de emergência, em caso de necessidade. Elaborar informativos sobre saúde. Encaminhar ao hospital os alunos quando necessário. Coletar dados periodicamente sobre a saúde física dos alunos. Planejar ações sócio educativas na área da saúde.	30 h
12	Professor de Educação Física	Responsável por recepcionar os alunos; ministrar as atividades da sua competência técnica, priorizando ações sócio educacionais. Realizar coleta de dados que irão compor os relatórios. Planejamentos mensais das aulas.	12h
04	Professor de Educação Física II	Sendo 03 professores responsáveis por recepcionar os alunos; ministrar as atividades da sua competência técnica, priorizando ações sócio educacionais. Realizar coleta de dados que irão compor os relatórios. Planejamentos mensais das aulas. Responsável por formar equipe para treinamento e 03 professores responsáveis por recepcionar os alunos; ministrar as atividades da sua competência técnica, priorizando ações sócio educacionais. Realizar coleta de dados que irão compor os relatórios. Planejamentos mensais das aulas.	16h
01	Professor de Educação Física (PCD)	Responsável por recepcionar os alunos; ministrar as atividades da sua competência técnica, priorizando ações sócio educacionais. Realizar coleta de dados que irão compor os relatórios. Planejamentos mensais das aulas, responsável pelo atendimento ao Pcd.	12h
01	Pedagogo	Será responsável por mapear o perfil educacional formal e informal dos beneficiários e suas relações com a comunidade, e pela identificação de recursos auxiliares de ensino formal.	12h
01	Assistente social	Responsável pelo levantamento e acompanhamento do perfil socioeconômico da família dos beneficiários. Organizar, junto à coordenação do projeto, o trabalho de rede e parcerias, através de visitas institucionais; Acompanhar casos sociais e fazer encaminhamento caso seja necessário; Elaborar relatórios.	12h
06	Estagiário	Responsável por auxiliar o professor de Educação Física nas atividades e a toda a equipe do projeto quando for necessário; Participar de todos os eventos. Auxiliar na coleta de dados.	20h

9. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O recrutamento de pessoas físicas será realizado por meio de divulgação pública das vagas oferecidas, incluindo a utilização de redes sociais (Facebook, por exemplo), publicações em sites; divulgação na comunidade e nas comunidades adjacentes de anúncios no comércio e nas respectivas associações de moradores, entre outras ferramentas de divulgação, permitindo, assim, a construção de banco de dados relativo aos cargos disponíveis. Os candidatos deverão demonstrar, por meio de currículo, suas experiências e habilidades técnicas e profissionais.

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

Será selecionado um número de candidatos 5 (cinco) vezes maior do que o número de vagas. Os candidatos selecionados serão contatados via telefone e/ou e-mail, e a não confirmação ou a falta dos mesmos, sem aviso prévio ou justificativa, implicará no seu desligamento do processo seletivo. Após a análise dos currículos recebidos, será realizada uma entrevista, de caráter eliminatório. Para os profissionais de Educação Física, após classificação na etapa de entrevista, será agendada, ainda, a realização de uma aula prática, também de caráter eliminatório.

As etapas de recrutamento serão realizadas pela equipe do INSTITUTO SESSUB. A SMEL será comunicada com 72 horas de antecedência para as entrevistas, que serão realizadas na Sede do Instituto. A avaliação da aula prática será realizada na Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS e o candidato será comunicado do dia e da hora de sua realização por e-mail e telefone. A ausência do candidato sem justificativa prévia elimina-o do processo seletivo. A seleção dos profissionais deverá ocorrer em até 30 dias após assinatura do contrato de gestão.

10.1 Proposta de Capacitação

Após a efetivação da contratação dos profissionais pelo regime de CLT, o INSTITUTO SESSUB realizará capacitações continuadas durante o período do contrato vigente. A Capacitação Introdutória será dividida em 02 momentos com duração total de 16 horas, a saber:

- **1º Momento:** Capacitação com todos os profissionais contratados.

Objetivo: Apresentar a proposta de gestão administrativa e técnica para da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS. Duração: 08 h.

- **2º Momento:** Capacitação com os profissionais contratados para atuar na área técnica e administrativa.

Objetivo: Realizar a formação introdutória e preparação para o planejamento técnico da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS. Duração: 08h

A Capacitação Continuada tem por objetivo treinar e aperfeiçoar o corpo técnico e administrativo, por meio de palestras, seminários e cursos desenvolvidos ao longo dos 24 meses de gestão. Serão realizadas 32 horas de capacitação, distribuídas nos 06 quadrimestres, a fim de qualificar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações processo seletivo.

10. TRABALHO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário, como o próprio nome diz, é um trabalho sem remuneração, no qual o voluntariado dedica seu talento e seu tempo para ajudar outras pessoas. As atividades praticadas distribuem-se em diversas áreas. O INSTITUTO SESSUB utilizará como ferramenta para a captação de voluntários para a Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS a divulgação no comércio local, na associação de moradores, em redes sociais e na própria Vila Olímpica buscando, assim, estimular a participação da comunidade local em ações realizadas na Vila Olímpica. O trabalho voluntário será desenvolvido nos eventos, passeios, atividades culturais e outros. Considerando o percentual mínimo 5%, por bimestre, do total da força de trabalho.

11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL PRIORITÁRIA

O Complexo do Alemão, popularmente chamado de Morro do Alemão ou simplesmente Alemão, é um bairro que abriga um dos maiores conjuntos de favelas da Zona da Leopoldina, na Zona Norte do Município do Rio de Janeiro. Durante muitas décadas, foi considerado uma das áreas mais violentas da cidade, porém, desde 2011, o Governo do Estado vem atuando no bairro através da unidades de polícia pacificadora, o que tem trazido resultados positivos quanto à diminuição dos índices de violência no bairro. Segundo o censo

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

de 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, seu Índice de Desenvolvimento Humano era de 0,711, o 126º e último colocado da cidade do Rio de Janeiro.

Sua principal comunidade é o Morro do Alemão, embora haja dezenas de comunidades pertencentes ao morro, espalhadas por extensões territoriais enormes. É oficialmente um bairro, mas devido a sua enorme extensão, os limites da área do bairro e das favelas pertencentes aos morro se misturam com outros bairros da Zona Norte da capital, como Ramos, Higienópolis, Olaria, Penha, Inhaúma e Bonsucesso

Algumas das favelas do Complexo do Alemão são: Morro da Baiana, Morro do Alemão, Favela da Alvorada, Favela Nova Brasília, Favela Pedra do Sapo, Favela das Palmeiras, Favela Fazendinha, Favela da Grota, Favela da Matinha, Morro dos Mineiros, Favela do Reservatório de Ramos, Favela das Casinhas, Morro do Adeus, Favela Areal, Morro do Coqueiro.

12. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS METAS

Quadro de Indicadores e Metas

	Objetivo do Indicador	Indicador	Fórmula	Fonte	Meta
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo	Número de Matrículas Ativas Obs: A estimativa da capacidade total de matrículas ativas é de 830 alunos *cálculo baseado: 16 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos/3 (possibilidade de inscrição em 3 turmas)	Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos Obs.1.: Número a ser auferido após os 2 primeiros meses de contrato. Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento) Obs 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro.	Matrícula do aluno	1º Ano: 70% da capacidade máxima 2º ano: 75% da capacidade máxima (Média do bimestre)
	Percentual de Ocupação	Numero de inscrições realizadas por modalidade, preenchendo a média de inscrições por aula. *base de cálculo: 16 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos = 2400	Contagem do Número total de inscritos nas modalidades esportivas do equipamento	Fichas de inscrição	1º ano: 70% 2º ano: 75% (Média do bimestre)
	Aferir o número de eventos estratégicos	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre	Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre	Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos	1º ano: 6 (1 por bimestre.) 2º ano: 6 (1 por bimestre)
	Aferir o número de eventos operacionais	Número de eventos operacionais realizados no bimestre	Número absoluto de eventos operacionais no bimestre	Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos	1º ano: 12 (2 por bimestre) 2º ano: 12 (2 por bimestre)
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover	Número de Escolas da	Número de escolas que	Registro Administrativo	

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

	mensalmente a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	Rede Municipal de ensino que visitaram a Vila Olímpica	visitaram a Vila Olímpica (raio de 500m da VO)	(Anexo X) Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados	1º Ano: 8 visitas (1 por mês) 2º Ano: 10 visitas (1 por mês)
GESTÃO	Aferir anualmente o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica.	Percentual de usuários satisfeitos/muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	1º Ano: 80% usuários satisfeitos 2º Ano: 85% usuários satisfeitos
		Itens a serem avaliados: - funcionários Vila Olímpica;	Deverá ser enviado relatório bimestral informando o andamento da pesquisa. (No relatório técnico bimestral)		
	Fomentar o voluntariado bimestral	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntarios/nº de funcionários contratados	Contratada (Termo de Voluntario)	1º ano: 5% bimestre 2º ano: 5% bimestre

13. PARCERIAS

A Organização Social INSTITUTO SESSUB compromete-se a realizar um plano de negócios para captar parcerias durante a gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS. Essas parcerias serão firmadas com intuito de fomentar o trabalho realizado através de doações de materiais esportivos, transporte para deslocamento para torneios, campeonatos, festivais e etc, bem como para capacitações diversas, qualificação profissional e palestras com orientação dos beneficiário sobre diversos assuntos tais como saúde, cidadania, inclusão e bem estar.

Esse plano será construído a partir da análise situacional do planejamento estratégico, a fim de captar parceiros que contribuam com as demandas da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS, agregando valor ao serviço prestado na comunidade. Além disso, o SESSUB também irá buscar a captação de parceiros para fomentar atividades de projetos incentivados.

14. CUSTOS

O INSTITUTO SESSUB apresenta para a execução do Contrato de Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS o valor de **R\$ 5.871.769,31 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**

Nesse Contrato de Gestão utilizaremos para organizar a gestão dos recursos o art.37 da Constituição Federal de 1988 que diz: “Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência os princípios da administração pública.”

Tudo em conformidade com a lei 5.026 art.5º§3º: “Nas estimativas de custos e preços realizadas com vistas às contratações de que trata esta Lei serão observados, sempre que possível, os preços constantes do sistema de registro de preços, ou das tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis”.

Para a compra de materiais e contratação de serviços serão utilizados 3 (três) orçamentos de preços, norteando os valores vencedores prevendo a natureza do serviço e valor estimado no sistema oficial adotado pelo município do Rio de Janeiro, Sistema de Registro de Preços oficial e sistema de preços máximos e mínimos, tudo com base na legislação vigente e no regulamento de Compras do Instituto SESSUB.

Especificação do orçamento e de fontes de receitas

Na especificação do orçamento, as fontes de receitas para a execução de Contrato de Gestão são recursos decorrentes de transferências financeiras realizadas pelo Poder Público Municipal.

Quanto aos recursos provenientes da captação e geração de receitas operacionais, destacam-se:

- a) Valores apurados pelas utilizações das instalações;
- b) Doações, legados, patrocínios, apoios, contribuições de entidades nacionais e estrangeiras e outros que lhe forem destinados para desenvolvimento do projeto;
- c) Rendimentos de aplicações dos recursos repassados pelo Município do Rio de Janeiro, enquanto não utilizados, na forma prescrita no Contrato de Gestão;
- d) Quaisquer outras receitas não especificadas nos itens acima, desde que comunicado previamente ao Poder Público Municipal.

Durante a execução deste Projeto, o INSTITUTO SESSUB sairá em campo para estabelecer parcerias que poderão agregar valores tangíveis ou não.

Sustentabilidade

A sustentabilidade de um projeto desta envergadura reside fundamentalmente no legado que sua execução deixará para a Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS, para os beneficiários, para as comunidades do seu entorno e para a própria Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, em especial no que colaborar para formulação de Políticas Públicas voltadas para a inclusão social através do esporte e do lazer.

O conceito de sustentabilidade, por ser bem menos difundido do que o de desenvolvimento sustentável, merece uma observação mais atenta de todas as pessoas preocupadas com a questão socioambiental. Constantemente se tem enfatizado sobre esta preocupação com o futuro do homem sem, contudo, se apresentar ou propor soluções práticas de como resolver o problema. Assim, trazendo para a realidade de execução de projetos sociais/esportivos, o fato de nascer a partir da preocupação de atender demandas de ação pública já tem por sua essência na justificativa a sustentabilidade de sua continuação.

A construção do vínculo entre o projeto e a comunidade, ligadas aos benefícios produzidos na execução de suas atividades, especialmente os impactos sociais, formam os pilares de sustentabilidade do projeto.

Sobre a ideia de sustentabilidade, registre-se trecho do documento Ciência & Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável (Ministério do Meio Ambiente):

“Sustentabilidade social: ancorada no princípio da equidade na distribuição de renda e de bens, no princípio da igualdade de direitos a dignidade humana e no princípio de

INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

solidariedade dos laços sociais.”

Quadro Geral de Despesas

Anexo III - A - Quadro Geral de Despesas Alemão

Descrição da Despesa	Custo	
	Mensal (R\$)	24 meses
a) Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações prediais, equipamentos de ginástica, ar condicionado, sistemas e subsistemas elétricos e hidráulicos.	R\$ 18.326,98	R\$ 439.847,52
b) Serviço de Limpeza, Higiene e Conservação com fornecimento de materiais e equipamentos necessários;	R\$ 39.000,00	R\$ 936.000,00
c) Serviço de Vigia;	R\$ 30.000,00	R\$ 720.000,00
d) Manutenção de piscina	R\$ 21.324,75	R\$ 511.794,00
e) Uniformes	R\$ 12.725,00	R\$ 305.400,00
f) Eventos	R\$ 7.238,73	R\$ 173.729,52
g) Aquisição de Material Esportivo;	R\$ 11.985,33	R\$ 287.647,92
Subtotal (1)	R\$ 140.600,79	R\$ 3.374.418,96
h) Pagamento de Pessoal (com o recolhimento dos encargos decorrentes) 1º Ano	R\$ 76.369,45	R\$ 1.906.181,37
j) Pagamento de Dirigentes e Empregados, não incluídos 1º ano. (menor ou igual a 8%)	R\$ 6.109,56	R\$ 152.494,51
Subtotal (2)	R\$ 82.479,00	R\$ 2.058.675,88
l) Demais Despesas para o funcionamento do equipamento esportivo não especificadas** (menor ou igual a 8% do Subtotal (1)).	R\$ 11.248,06	R\$ 269.953,52
m) Custo Operacional (menor ou igual a 5% do Subtotal (1)).	R\$ 7.030,04	R\$ 168.720,95
Subtotal (3)	R\$ 18.278,10	R\$ 438.674,46
Total	R\$ 241.357,89	R\$ 5.871.769,31

DETALHAMENTO DE ESTIMATIVA DE OUTRAS DESPESAS

Custo Operacional:

Acessoria Contábil, Jurídica, Correios, Internet, Materiais de Consumo, Locações de estruturas e Espaços, Informatização, Softwares de Gestão, Entrega de documentos, entre outros.

Demais Despesas:

Demais despesas para o funcionamento do equipamento e núcleos não especificados, materiais de escritório, serviços gráficos, programação visual, transporte para eventos, materiais de informática, e outras despesas pertinentes, direta e indiretamente, ao funcionamento do Projeto

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª PARCELA	R\$ 978.628,21
2ª PARCELA	R\$ 978.628,21
3ª PARCELA	R\$ 978.628,21
4ª PARCELA	R\$ 978.628,21
5ª PARCELA	R\$ 978.628,21
6ª PARCELA	R\$ 978.628,26

Ana Lucia de Magalhães Eugenio
Presidente INSTITUTO SESSUB